

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PORTARIA N. 116/2020 DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

SILVESTRE FAVARO, Prefeito Municipal de Guatambu, em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com o Inciso IV e XXIV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 004/2001 de 12/02/2001 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

- **Art. 1°** Conceder férias a Servidora **Silvania Favaro**, ocupante do cargo de **Telefonista**, lotada na Secretaria Municipal de **Saúde** por um período de 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 05/05/2018 à 04/05/2019.
- **Art. 2°** O período de gozo das férias que trata o art. 1° será do dia 20/01/2020 a 29/01/2020, com retorno em 30/01/2020.
 - Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu – SC, 20 de janeiro de 2020.

SILVESTRE FAVARO

Prefeito Municipal em exercício